



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 072/2022

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2022, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação, apoio à administração de redes, à administração de bancos de dados e em segurança da informação no ambiente computacional da Alesc.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2772, e-mail: dti@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Senhor Brian Venceslau Michalski, Diretor de Tecnologia e Informações.

CONTRATADA: Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 85.240.869/0001-66 com sede na Rua Sete de Setembro, nº 16, Kobrasol, São José, SC - CEP: 88.102-030, telefone: (48) 3203-7100, e-mail: governo@ilhaservice.com.br, neste ato representado pelo seu Administrador, Senhor Alcides de Brida Neto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 12.546/2011, alterada pela Lei nº 14.973/2024;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1965496), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000027139-2.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro** do Contrato nº

072/2022, **acrescendo-se** o percentual de **2,796%** ao valor pactuado, com efeitos financeiros a **contar de 1º/01/2025**, em face do advento da Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, que alterou a Lei nº 12.546/2011, para estabelecer regime de transição para a contribuição substitutiva nela prevista.

1.1.1. Diante do exposto no item 1.1, o valor total do contrato passará de R\$ 2.387.628,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais) **para R\$ 2.454.444,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**, conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ATUAL		VALOR COM REEQUILÍBRIO (2,796%)	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de apoio à administração de redes, à administração de bancos de dados e em segurança da informação, incluindo serviços rotineiros, segundo e terceiro níveis conforme tabela constante no item 2.3 do Contrato.	UST	52.200	R\$ 45,74	R\$ 2.387.628,00	R\$ 47,02	R\$ 2.454.444,00
Totais				R\$ 45,74	R\$ 2.387.628,00	R\$ 47,02	R\$ 2.454.444,00

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(Alesc)

CONTRATADA:
Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda.

Leonardo Lorenzetti
Diretor - Geral

Alcides de Brida Neto
Representante Legal

Brian Venceslau Michalski
Diretor de Tecnologia e Informações



Documento assinado eletronicamente por **BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, Diretor de Tecnologia e Informações**, em 28/10/2025, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 28/10/2025, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alcides De Brida Neto, Usuário Externo**, em 28/10/2025, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2004776** e o código CRC **21551E44**.